



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 557, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 237, de 26 de abril de 2022; a Portaria nº 1.491, de 24 de agosto de 2023, do Gabinete da Reitoria; a Portaria nº 80, de 16 de abril de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd; o Processo Eleitoral nº 23091.005220/2024-82, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Jéssica Girlaine Guimarães Leal e Eldio Pinto da Silva, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Jéssica Girlaine Guimarães Leal, matrícula Siape nº 1135362, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Maria Marcia Fernandes de Azevedo e Izabela Apolinario da Costa, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Maria Marcia Fernandes de Azevedo, matrícula Siape nº 1045370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Letras - Libras do Campus Caraúbas, código FCC – Nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA